

# A VIDA EM FOLHAS DE PAPEL: ESCRITA MEDIADA NA AMÉRICA PORTUGUESA

Contato  
Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico  
30535-901 – Belo Horizonte – MG  
silrachi.pucminas@gmail.com

Silvia Rachi\*

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

## Resumo

Escrever é revelar. Forma de se colocar no mundo, de expressar ideias, recorrendo aos fragmentos do passado e às idealizações do amanhã. Ato de manifestação pessoal, pode, contudo, materializar-se pelas mãos de outrem. Por caminhos convencionais ou inusitados, homens e mulheres, em diferentes épocas, deixaram registradas suas versões da própria existência. No esforço de resgatar as lembranças, de fazer sentir os afetos, de expressar crenças e valores, sujeitos iletrados, valendo-se de um mediador, colocaram no papel suas representações do real e, desse modo, atuaram socialmente. Estratégicas ou não, as palavras e as expressões davam passagem, em fatias de textos, aos interiores, aos relacionamentos, às memórias, aos desejos. Aqui, tecemos breve discussão sobre o lugar e a importância da escrita mediada em Minas Gerais, no final do século XVIII e início do XIX, e buscamos destacar a potencialidade dos testamentos *post mortem* para o estudo dos usos da escrita nesse contexto. Para efeito de análise, dialogamos com autores da linguística e pesquisadores referenciais no estudo da sociedade colonial.

## Palavras-chave

Minas colonial – cultura escrita – iletrados.

\* Graduação e mestrado em História e doutorado em História da Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Docente no curso de História (disciplinas: Minas colonial e Brasil colônia e Império). Assistente de coordenação do Centro de Memória e de Pesquisa Histórica. Professora de metodologia na Pós-graduação em Ensino de História.

# LIFE ON PAPER SHEETS: MEDIATED WRITTEN IN PORTUGUESE AMERICA

Contact  
Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico  
30535-901 – Belo Horizonte – MG  
silrachi.pucminas@gmail.com

**Silvia Rachi**

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

## **Abstract**

Write is to reveal. It is a form to appear on the world, an expression of ideas, using fragments of the past and some projections of tomorrow. Act of a personal manifestation, it can be materialized with another hands. On a conventional or an unusual way, men and women in a different time, left some records of their own existence. On the effort of rescue remembrance, feeling the affections, beliefs and values, some unlearned person, using some mediation, put on paper some representations of reality; thus they have acted socially. Strategically or not, some words and expressions gave passage in pieces of texts, to the own interior, to relationships, or memories, or desires. On this article, we briefly discuss the place and importance of mediated written in Minas Gerais in the late eighteenth and early nineteenth, aspiring detach the potential of this post mortem testaments for the studies about the uses of write on this context. For analysis purposes, we dialogue with authors of linguistics and reference researchers in the study of colonial society.

## **Keywords**

Colonial Minas – write culture – unlearned person.

*Eu não escrevo português.  
Escrevo eu mesmo.  
Fernando Pessoa*

Sob o céu da capitania de Minas Gerais, com as bênçãos da Santa Mãe Igreja, Joana da Silva Gouveia casou-se com José. O acontecimento foi relatado por Joana em maio de 1804, quando ditou seu testamento. Nesta circunstância, evocou aspectos do matrimônio, delineando, na “redação” do texto, sua versão dos fatos:

Declaro que sou casada com José Pereira Cabral, cujo matrimônio considero nulo por ser contra a minha vontade e não ser dado o meu consentimento na ocasião de nos receber só com ameaças e medo de pancadas que fez a forma de casar-me não tendo tal intenção nem dando meu consentimento para isso (...) tendo disso certeza, o sobredito José Pereira Cabral se ausentou da minha companhia levando consigo a metade de alguns bens que possuía (...)<sup>1</sup>

Para explicar o destino dos bens, a testadora rememora episódios, trazendo à tona componentes da vida pessoal, com a intenção de elucidar a situação na qual vivia, sem a companhia do marido e com apenas parte do patrimônio. Na narrativa feita, independentemente de sua correspondência com o ocorrido, percebemos que o discurso visa o posicionamento perante os acontecimentos, no caso o matrimônio. Joana não se limita a comunicar a ausência de José Pereira, relatando que ele levara “consigo a metade de alguns bens que possuía”. Este dado seria o suficiente para declarar o que se encontrava em seu poder. Fez questão, no entanto, de esclarecer porque considerava a união nula. A elaboração do testamento transforma-se, dessa maneira, em motivador para a descrição de eventos, em mecanismo de registro das insatisfações e em meio para justificar atitudes. Mais do que disposições respeitantes aos legados e encomendação da alma, deparamo-nos com memórias do vivido, interpretações de ocorrências ou meros discursos que do oral se estendem e se cristalizam no papel.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Arquivo do Museu do Ouro/Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)/Casa Borba Gato. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Joana da Silva Gouveia. Testamento. 17/5/1804. Livro 55(77), fl. 104v.

<sup>2</sup> Este artigo é fruto de pesquisa mais ampla, resultando em minha tese de doutorado defendida na Universidade Federal de Minas Gerais em 2014. O *corpus* documental selecionado apresenta como principais fontes 557 testamentos *post mortem* exarados nas duas últimas décadas do século

Às normas da escrita padrão mesclam-se, no texto, crenças, expectativas, lembranças e representações da testadora. Sem saber escrever, Joana da Silva colocou na folha em branco, pelo ditado, elementos apropriados a partir da vivência em uma sociedade letrada. Auxiliada por um mediador, soube narrar, tornar inteligível e legitimar sua versão da própria história. A este respeito, explica-nos Chartier<sup>5</sup> que saberes de camadas dominantes e formulações de quem pertencia aos estratos menos favorecidos – econômica e socialmente – fundem-se no uso da escrita, denotando as imbricações culturais existentes entre as práticas sociais dos detentores das habilidades de ler e escrever e daqueles que não as possuíam.

Esclarece-nos a historiografia que, na Época Moderna, o poder de grafar autonomamente concentrava-se nas mãos masculinas, brancas e abastadas. Por conseguinte, para determinados sujeitos, dentre eles as mulheres, a ação de escrever realizava-se, grosso modo, de maneira solidária. Não obstante existir as que redigiam individualmente, compuseram manifesta minoria. Destacamos que algumas poderiam ler, mesmo sem saber escrever. Num ou noutro caso, estabeleceram contato com registros grafados. Nessa linha, interessamos evidenciar a utilização da escrita por quem não teve acesso ao aprendizado sistematizado das primeiras letras. Com esse intuito, selecionamos os testamentos femininos registrados no cartório do 1º ofício da então comarca do Rio das Velhas, capitania de Minas Gerais, no período de 1780 a 1822.<sup>4</sup>

Em bom rigor, defendemos que a cultura letrada, enquanto código cultural destinado a determinado segmento da sociedade, tinha seus elementos apropriados inclusive por sujeitos iletrados.<sup>5</sup> Ao necessitarem da mesma para

---

XVIII até 1822, pertencentes ao acervo do Arquivo do Museu do Ouro/Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)/Casa Borba Gato, em Sabará/MG, referentes ao território da então comarca do Rio das Velhas. Foram analisados todos os testamentos de mulheres registrados nesse período.

<sup>5</sup> CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

<sup>4</sup> Cabe esclarecer que a investigação originadora deste artigo não se configurou como um trabalho de história de gênero, apesar de tangenciarmos esta vertente historiográfica, porquanto não processamos uma investigação correlacional dos sexos. Poderíamos, por exemplo, ter selecionado forros ou cativos como sujeitos da pesquisa. Nossa opção pelas mulheres deu-se tão somente por se tratar de agentes aos quais, majoritariamente, na época em estudo, não foi ofertado o ensino da leitura e da escrita.

<sup>5</sup> O sentido do termo *iletrado*, neste texto, não é exatamente o da expressão contrária à acepção de *letrado* no século XVIII. De acordo com o *Vocabulario portuguez & latino* (...), do padre Raphael Bluteau, letrado significa “homem ciente; versado nas letras; *homo litteratus*”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico* (...) Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, 8 vol. Nomeamos iletrado a quem não escrevia/

administração dos negócios, para a alforria de escravos ou para confidências, empregaram-na via ditado, participando criativamente da dinâmica social, sendo capazes de resistir e/ou apagar o silenciamento a que estariam submetidos.

Ademais de memórias, narrativas e disposições, nos textos estão presentes indícios do “convívio” com a escrita, o qual se deu sob formas variadas. Exemplifiquemos com os testamentos de Rosa Ferreira da Silva e de dona Isabel Josefa do Lago. Rosa Ferreira era natural da vila do Pitangui, filha de Antônio Maia e Ana Angola. Em 18 de janeiro de 1793, ela assinou o testamento com uma cruz e declarou não saber ler nem escrever. Na ocasião, determinou:

(...) mando que meu testamenteiro veja o testamento de meu falecido marido, João Henriques Lopes, que o achará entre os meus papéis e, caso o não tenha eu satisfeito, o satisfará de todo o montante e [ilegível] achará uma carta do dito em segredo que cumprirá também em segredo (...) nesta parte, pelo juramento que der o meu testamenteiro.<sup>6</sup>

A menção a cartas, cadernos e documentos não é incomum nas narrativas testamentais, sinalizando aproximação com o registro grafado que não necessariamente vinculava-se ao domínio dos códigos alfabéticos. A “lembrança”, por Rosa Ferreira, da carta do falecido marido denuncia, se não o saber tácito em relação à escrita, o entendimento de sua importância e dimensão no desenrolar do dia a dia.

Foi este o caso também de dona Isabel Josefa do Lago que, por “temor da morte”, solicitou ao filho, o padre Manuel Pires de Miranda, que, em junho de 1807, na fazenda de Bom Jardim da freguesia de Santa Luzia, redigisse seu testamento. Nesta oportunidade revelou:

(...) deixo um caderno com capa de papel dourado que contém oito folhas as quais vão numeradas e rubricadas pelo mesmo que escreve este testamento a meu rogo e quero que tudo o que se acha escrito no dito caderno ou por este mesmo escrevente

---

grafava nenhuma palavra ou registrava apenas o nome e/ou sinais equivalentes. Isso não significa equipará-los a *analfabetos* ou a não detentores de algum grau de *letramento*, como se compreende este conceito na atualidade. Pelo contrário, acreditamos que, por viverem em sociedade perpassada pela escrita, esses sujeitos provavelmente estabeleceram relações com a mesma, desenvolvendo níveis de letramento. Há de se considerar, do mesmo modo, o fato do aprendizado da leitura e da escrita acontecer em momentos dissociados no contexto abordado (aprendia-se a ler antes de escrever). Sobre este aspecto, recorra-se a: MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime: um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal*. Braga: Universidade do Minho, 1994.

<sup>6</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício – Livros de registros. Rosa Ferreira da Silva. Testamento. 18/1/1793. Livro 49(68), fl. 89.

ou por outra pessoa de minha confiança se cumpra como parte que fica sendo deste meu testamento.<sup>7</sup>

A convivência com o filho padre indica o possível contato com práticas de leitura e escrita, perceptível pela declaração de posse do referido “caderno de capa de papel dourado”. Este suporte guardava conteúdos narrados pela testadora e fora escrito e rubricado “por outra pessoa” de sua confiança, confirmando o hábito de se ditar a matéria a ser grafada, isto é, a prática de se escrever por outras mãos. Nessa medida, mencionar a existência de anotações ligadas a segredos familiares ou à administração dos bens, demonstra atitude de não alheamento às práticas escriturais, além de exprimir participação social. Atuação, não raro, processada pela escrita mediada.

Por certo importa bem menos conhecer se homens e mulheres redigiram por suas próprias mãos do que as *intenções* subjacentes aos textos. Por isso, objetivamos retirar dos relatos pistas de *como*, ao recorrerem à escrita, iletrados explanaram suas representações do real.<sup>8</sup> Sabemos, entretanto, que os dizeres não são o espelho da realidade. Nossa intenção foi tão somente demonstrar a utilização da escrita por quem não sabia grafar. Daí decorre a compreensão de que os testamentos, por terem sido em sua maioria ditados, configuram-se como fonte privilegiada para o estudo da “redação” de iletrados.<sup>9</sup> Terreno onde podemos identificar a formulação de ideias e de textos por esses agentes, confirmando a existência de uma “cultura do escrito mesmo entre aqueles que não sabem nem produzir nem ler um texto”.<sup>10</sup> Acrescentemos: ou, pelo menos, que são incapazes de fazê-los sozinhos.

Característica comum a todo o Império português no citado período, a possibilidade de se conseguir ler sem saber redigir originou leitores inábeis a escrever. Logo, os registros grafados tiveram sua gênese, teoricamente, em

<sup>7</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício – Livros de registros. Isabel Josefa do Lago. Testamento. 1/6/1807. Livro 61(80), fls. 55–55v.

<sup>8</sup> Temos claro que os registros poderão não ser a cópia literal dos dizeres. Escritos não são decalques da fala, apresentando características peculiares. De todo modo, é preciso ressaltar a existência de uma *variante oral* na língua escrita. Ver: BURKE, Peter. Os usos da alfabetização no início da Idade Moderna. In: BURKE, Peter & POTER, Roy (org.). *História social da linguagem*. Tradução de Alvaro Luiz Hattnher. São Paulo: Ed. Unesp, 1997, p. 14–41.

<sup>9</sup> Sublinhamos que essa tipologia documental permite o levantamento de índices de alfabetização e letramento em sociedades pretéritas. Devido à presença de assinaturas, possibilita o encontro do pesquisador com a “marca que resta”. Tal registro, todavia, não pode ser sinonimizado à capacidade de escrever. Algumas pessoas aprendiam somente a “desenhar” o próprio nome. MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime...*, op. cit.

<sup>10</sup> CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*, op. cit., p. 11.

indivíduos leitores.<sup>11</sup> A nosso ver, essa realidade pode justificar em parte o maior interesse da historiografia pelos hábitos de leitura em detrimento dos modos de escrita. Seja como for, certo é que os estudos preocupados em compreender as práticas de leitura e aqueles que visam traçar taxas de alfabetização para sociedades pretéritas têm se debruçado sobre os testamentos.<sup>12</sup>

Em oposição ao enfoque tradicional, não buscamos estabelecer estatísticas, aferir o quão analfabeta ou alfabetizada era a América portuguesa no geral ou em regiões específicas. Julgamos ser mais instigante problematizar a escrita mediada enquanto dimensão da história social. Para tanto, devemos ter em conta a ambivalência do discurso testamentário: se, por um lado, apresenta aspectos de um *gênero* textual,<sup>13</sup> por outro, envolve desejos e afetividades de personagens reais, suas representações e percepções *vis-à-vis* o contexto em que viviam.

### Os testamentos e “A arte de bem viver”

Para Sheila de Castro Faria, os rituais relacionados à morte nos séculos XVIII e XIX no Brasil primam pelo estilo barroco, tendo a pompa como

---

<sup>11</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*, vol. 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 289–311. No tocante ao tema, reporte-se, especialmente, aos estudos de Villalta. O autor é referência na linha de pesquisas denominada *história do livro e da leitura*, oriunda de uma tradição de pesquisas sobre os hábitos de leitura e sua distribuição num determinado contexto. Suas investigações são essenciais para a compreensão acerca da posse e circulação de impressos na sociedade colonial como um todo e na capitania de Minas Gerais em particular. Ver ainda: VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. & SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil*, vol. 1. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 331–385.

<sup>12</sup> São dignos de realce alguns trabalhos sobre a temática: MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime*, op. cit.; e ainda, MARQUILHAS, Rita. *A faculdade das letras: leitura e escrita em Portugal no século XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2000. Para a América portuguesa, possuindo como recorte espacial a comarca do Rio das Mortes, MORAIS, Christianni Cardoso. *Posses e usos da cultura escrita e difusão da escola: de Portugal ao ultramar; vila e termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2009, 337 f. Esses pesquisadores abordaram as práticas de letramento de diferentes camadas sociais em realidades pretéritas. Ainda assim, por buscarem apresentar “índices” de alfabetização/letramento, prendem-se ao traço autográfico. Mesmo existindo no Brasil importantes estudos dedicados a evidenciar as formas de leitura, não conhecemos, pelo levantamento bibliográfico realizado, pesquisas que possuam como foco de análise as relações estabelecidas pelos iletrados com a *escrita* no período em questão.

<sup>13</sup> A esse respeito, consulte-se: ARIËS, Philippe. *O homem diante da morte*, v. 1. 2ª edição. Tradução de Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989, p. 210–213.

uma das principais características dos processos ligados à morte.<sup>14</sup> Naquele contexto, “os testamentos, um dos mecanismos essenciais de se estar em paz com a consciência, seguem padrões homogêneos de redação por todo século o XVIII e início do XIX”, o que nos leva a questionar “se a fórmula notarial estaria se sobrepondo ao ato individual”.<sup>15</sup> Circunstância e condição que, consoante a autora, haviam sido postas por Michel Vovelle, ao indagar “se a fórmula notarial é um estereótipo congelado e maciço (...) ou [é] indício sensível das mutações mentais, tanto do notário como de seus clientes”.<sup>16</sup>

Nos testamentos deparamo-nos, talvez, com o exemplo máximo da escrita como prática social situada. Enquanto faceta do ritual preparatório da morte, revela fatores fundamentais da vida. Em seus conteúdos é possível identificar objetivos, o teor do discurso, reflexões sobre as condições materiais de existência, relações familiares, desejos e crenças.<sup>17</sup>

Segundo Eduardo França Paiva, “muitos testadores registraram suas últimas vontades quando pressentiram o fim, num momento em que a agonia do corpo e do espírito provocou alterações em seus sentimentos e em seu modo de viver”.<sup>18</sup> Ideia compartilhada por Faria, para quem, na maior parte dos casos, o documento não era elaborado com grande antecedência à morte, ou seja, “em boa saúde”. Para a autora, “testamento e morte combinavam-se, sendo plausível supor que redigi-lo significava estar em risco de vida”.<sup>19</sup>

---

<sup>14</sup> Segundo Maria Luíza Marcílio, no Brasil, observamos a existência de apenas dois tipos de testamentos: os *nuncupativos* e os *hológrafos*, os quais necessitam da “mediação do oficial público”. Cf. MARCÍLIO, Maria Luíza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983, p. 61-75. A partir dos esclarecimentos dessa autora e de Kátia de Queirós Mattoso, podemos assim classificá-los: *testamento nuncupativo*: “feito *in extremis*”, isto é, na iminência da morte. Era elaborado oralmente pelo testador, ou seja, de viva voz, ou por ele escrito, perante testemunhas e tabelião público. *Testamentos místicos ou hológrafos* são aqueles completamente escritos, datados e assinados pelo próprio testador, ou por ele ditado, o que significa ter sido escrito a rogo. Esse tipo de testamento era lacrado (cerrado) e somente poderia ser aberto depois do falecimento do testador. MATTOSO, Kátia de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004, p. 167.

<sup>15</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 266.

<sup>16</sup> Vovelle *apud* FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, op. cit., p. 266.

<sup>17</sup> Acerca da potencialidade dos testamentos enquanto fonte primária, ver, dentre outros, DEL PRIORE, Mary. Ritos da vida privada. In: NOVAIS, Fernando A. & SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil*, vol. 1, op. cit., p. 275-330.

<sup>18</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 1995, p. 33.

<sup>19</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, op. cit., p. 268.

De acordo com a legislação, poderiam ser escritos em qualquer momento, a partir de certa idade, mantendo-se inalterados, sofrendo reformulações ou até sendo revogados.<sup>20</sup> No caso do testador incapacitado de assinar na ocasião da elaboração do documento (geralmente acometido por moléstia dos olhos ou das mãos), uma das testemunhas poderia fazê-lo em seu lugar, a rogo. Cabe lembrar ainda que o testador somente legitimaria o documento (com assinatura ou sinal de seu uso), após ter lido e/ou ouvido, perante as testemunhas, o registro escrito. Ou seja, após ter a certeza de que a matéria grafada correspondia ao conteúdo ditado. Posteriormente, essa leitura (pessoal ou de oitiva) seria legitimada pelo “termo de aprovação”. Segundo as Ordenações Filipinas, o tabelião deveria declarar na redação o dia, mês e ano de elaboração do testamento, “lugar e reconhecimento do testador e das testemunhas” e se aquele estava em pleno gozo de suas faculdades mentais.<sup>21</sup>

A necessidade de preparação para a “hora da morte” fazia parte do que a historiografia consagrou como *pedagogia do medo*, mecanismo por meio do qual a Igreja católica inculcava nos fiéis a necessidade de obediência às determinações doutrinárias. O católico, para ter “boa morte”, deveria consignar em seu testamento a ideia de subordinação aos ensinamentos da Igreja.

Apesar dos “dizeres testamentais” visarem acima de tudo expressar tal aprendizado – não significando sua efetiva realização em vida –, podemos afirmar que, especialmente após o Concílio de Trento (1545–1563) e até o século XVIII, a “arte de bem morrer” passa por transformações. Norteia-se, diferentemente dos séculos XIV e XV, pela noção de que somente tendo-se vida guiada pelos ditames da Igreja católica seria possível falecer em paz. Isto posto, em nosso entendimento, o caminho para a salvação da alma acabou deslocando-se do momento da morte e passou a ser a trajetória vivida.

Em desacordo, portanto, com as afirmações de Faria e Paiva, a elaboração dos testamentos comporia a conduta característica de uma “boa vida” e, por isso, não necessariamente seria realizado na iminência da morte. Compartilhamos da perspectiva analítica de Cláudia Rodrigues, para quem “a partir do século XVII e do XVIII, os textos das *artes moriendi* apresentaram nova base. Ou seja, os manuais portugueses de preparação para a morte

<sup>20</sup> REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando A. & ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil*, vol. 2, Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 102.

<sup>21</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). *Ordenações Filipinas*, livro 4, tit. 80: Dos testamentos, e em que forma se farão. Rio de Janeiro, 1870.. Disponível em: <<http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

orientavam os fiéis a elaborarem seu testamento em boa saúde, e não esperarem pela enfermidade para fazê-los”.<sup>22</sup>

Outro ponto fundamental a ser considerado diz respeito ao contexto de feitura desses documentos. No nosso caso, a comarca do Rio das Velhas, cenário caracteristicamente urbano.<sup>23</sup> Tratava-se de importante lócus comercial, com forte mercado interno, onde, acoplada à circulação de mercadorias e à acumulação de riquezas, seguiu-se o incremento populacional, o fluxo contínuo de ideias, de relações sociais, enfim, de intensificação da vida cultural. Este conjunto de caracteres acabou por levar e, muitas vezes, exigir o envolvimento com a escrita, por parte de diferentes sujeitos, sem embargo de ocorrer em ocasiões pontuais.

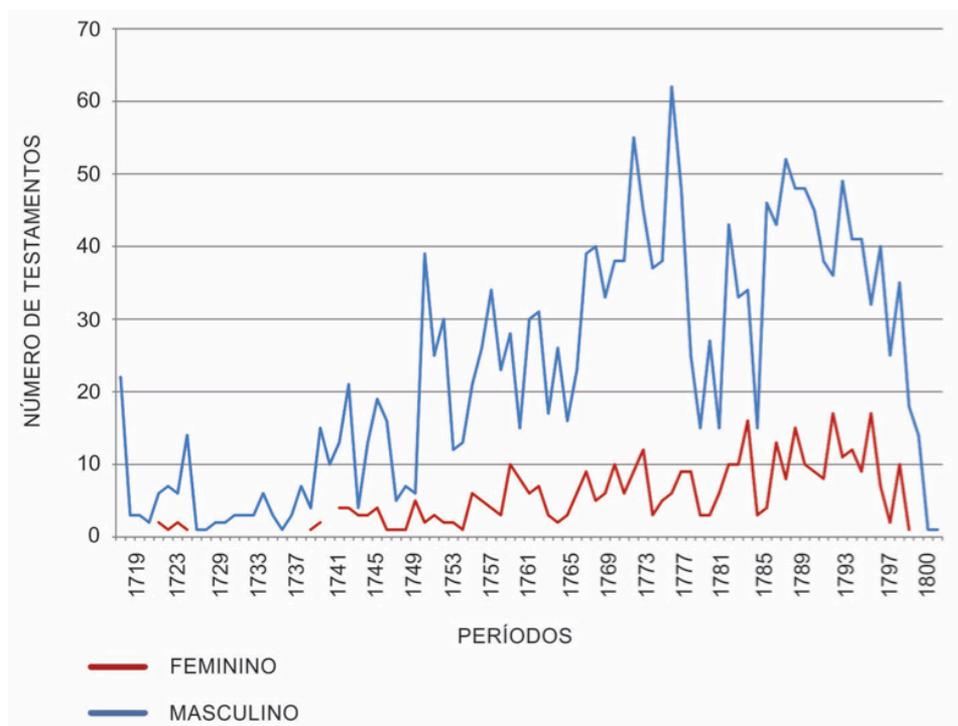
Explicitemos: uma das facetas indissociáveis do montante de testamentos e inventários refere-se, justamente, ao desenvolvimento econômico da região. Esta realidade pode explicar o maior número de testamentos lavrados na comarca a partir da década de 1740 (gráfico 1), momento em que se adensaram as atividades agropastoris e comerciais, levando ao crescimento do número de arraiais e de entrepostos comerciais. Parcelas da população dedicaram-se a empreendimentos econômicos de natureza distinta, gerando o acúmulo de pecúlios e de bens (móveis e imóveis) e, de igual maneira, a aquisição de dívidas e créditos, fomentando, por consequência, a produção de testamentos e inventários.

---

<sup>22</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 63.

<sup>23</sup> A despeito de ser esta distinção um tanto quanto tênue, levando-se em consideração a dificuldade de se delimitar de maneira rígida o espaço urbano e rural na realidade colonial, é assente na historiografia que, na capitania de Minas Gerais, houve intenso processo de urbanização e, em diferentes localidades, mineração, agricultura e comércio desenvolveram-se de maneira concomitante. A profusão e simultaneidade dessas atividades levavam os sujeitos a valerem-se da escrita, fosse para a administração dos negócios (apontamentos de dívidas e créditos) ou para o gerenciamento dos bens. A historiografia tem promovido o entendimento de que a alfabetização expande-se dos centros urbanos para as localidades rurais. Ver: MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime...*, op. cit. MORAIS, Christianni Cardoso. *Posses e usos da cultura escrita e difusão da escola...*, op. cit. A esse respeito, Daniel Fabre assevera que, nos espaços urbanos, “uns leem, os outros escutam ou, ao menos, veem, mas todos se aproximam (...) da escrita, todos percebem-na e exprimem sua presença”, *apud* CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. Tradução de Cristiane Nascimento. São Paulo: Ed. Liberdade, 1996. p. 202.

**Gráfico 1**  
**Comarca do Rio das Velhas**  
**Número de testamentos lavrados por sexo e período (século XVIII)**



Fonte: Banco de dados de inventários e testamentos da comarca do Rio das Velhas no século XVIII.<sup>24</sup>

A esses fatores estruturais acrescenta-se a informação de que, nas Minas, as mulheres estiveram envolvidas em atividades relacionadas ao comércio, à agricultura e mineração. Penoso para ambos os sexos, o trabalho na faina mineradora apresentou nas grandes empresas uma desproporção entre o número de homens e de mulheres, sendo que estas compunham a mino-

<sup>24</sup> A pesquisa que deu origem ao banco de dados foi coordenada pela professora Beatriz Ricardina Magalhães e esteve sediada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. O projeto referiu-se ao levantamento de todos os inventários e testamentos do século XVIII da comarca do Rio das Velhas depositados na Casa Borba Gato, arquivo documental do Museu do Ouro, em Sabará/MG. Agradeço à professora Beatriz Ricardina Magalhães e ao ex-estagiário do projeto, Raphael Freitas Santos, por facultar-me o acesso aos dados.

ria. Já nos pequenos empreendimentos, os quais perfaziam a maior parte, a quantidade de escravas muitas vezes igualava-se a de homens cativos, podendo propiciar certa inserção e ascensão social de fração dessas mulheres.<sup>25</sup>

Sabemos que na capitania de Minas havia expressivo número de forras, informação confirmada na documentação por nós analisada.<sup>26</sup> Devido a essa realidade, percebemos que o recurso à escrita denotou e permitiu maior mobilidade social, caracterizando-se, em primeiro plano, pela exposição das relações de poder e de trabalho, pela necessidade de administração da casa e/ou dos negócios, seguidos pela exposição da convivência familiar e social. Tais aspectos são visíveis nos textos testamentários, como veremos mais a frente.

Cumprir reforçar que, na Época Moderna, o testamento apresentava-se como veículo do discurso perpetrado sobre a morte e, em simultâneo, veiculava representações da vida pessoal. Por um lado, continha manancial de gestos, ações e manifestações relativas às crenças e rituais relacionados à morte, configurando-se como atitude de última vontade do indivíduo. Por outro, encontrava-se repleto de visões do cotidiano, de eventos relativos às trajetórias individuais e coletivas, e/ou como essas eram percebidas e narradas.

Diante disso, malgrado suas amarras protocolares, os textos ora analisados emergem com criatividade, vibração e ritmo próprios, trazendo à tona a mentalidade de um tempo. A propósito, sobre o vigor do conteúdo testamental, recorrendo a Vovelle, Régine Robin sustenta: "(...) contra todas as aparências, as fórmulas do escrivão, longe de serem inertes, revelam-se móveis, aptas a traduzir um movimento e, através dele, a refletir mutações da sensibilidade coletiva da clientela notarial".<sup>27</sup>

Em outras palavras, a análise dos testamentos facultaria a identificação de componentes do imaginário social de dada coletividade. Estudados em série, permitem vislumbrar mudanças e permanências nas crenças e nos rituais, nos valores e nas representações sociais, fazendo-se necessário o emprego de ferramentas analíticas interdisciplinares. Como destaca Marcílio, "(...) o instrumental metodológico, elaborado pela linguística histórica, pela demografia histórica e pela história social quantitativa, é particularmente valioso".<sup>28</sup>

<sup>25</sup> FIGUEIREDO, Luciano. *Mulher e família na América portuguesa*. São Paulo: Atual, 2004.

<sup>26</sup> No montante de 557 testamentos femininos, cerca de 60% são de forras.

<sup>27</sup> *Apud* ROBIN, Régine. *História e linguística*. Tradução de Adélia Bolle e Marilda Pereira. São Paulo: Cultrix, 1977, p. 104.

<sup>28</sup> MARCÍLIO, Maria Luíza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983, p. 70.

## O escrever por outras mãos

Mais além das informações de ordem social, do domínio do sagrado e do profano, é preciso frisar que esse gênero textual possui linguagem singular. Isto é, manifesta – quando enunciado – características discursivas peculiares, investe-se da função de expressar demandas e crenças, “escrevendo-as”. Momento e evento nos quais a escrita assume posição central, o discurso testamentário, ao ser *ditado*, revela marcas introjetadas típicas da linguagem escrita.

Disso se depreende que, quem dita “redige”, pois, para a verbalização de um texto caracterizado por certo padrão discursivo, os sujeitos – no exercício de suas liberdades condicionadas pela ordem social – não dizem o que pensam de maneira completamente dissociada das formalidades escritas. Os testadores verbalizam suas elaborações invadidos por convenções textuais. São princípios reguladores que permitem a organização pedagógica do pensamento. Há, sob essa ótica, “um ritual social da linguagem implícito, partilhado pelos interlocutores”.<sup>29</sup>

Propugnamos, então, a ideia de que para se dizer as disposições havia o conhecimento da necessidade de se ter postura adequada e modo de falar que carregavam características da comunicação escrita de um momento solene. Quando o indivíduo enunciava o conteúdo, ele colocava-se diante do *outro*, interagindo, num horizonte comunicacional, com os demais agentes a saber: o redator, as testemunhas e os futuros leitores/ouvintes.<sup>30</sup>

De acordo com esse raciocínio, para nortear-nos na análise das fontes, elegemos as proposituras de Mikhail Bakhtin.<sup>31</sup> A escolha prende-se à

<sup>29</sup> MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução de Freda Indursky. 3ª edição. Campinas: Pontes; Ed. Unicamp, 1997, p. 30.

<sup>30</sup> O diálogo com a linguística ajuda-nos a conhecer a dinâmica das construções textuais. O historiador traria para o cenário das discussões questões relativas à elaboração discursiva dos textos e às aplicações diferenciadas da escrita. Na interpretação de Robin: “(...) colocar o problema do discurso como prática numa formação social é ultrapassar a problemática da linguística como receita puramente técnica, para abordar o lugar das práticas discursivas numa formação social”. ROBIN, Régine. *História e linguística*, op. cit., p. 107.

<sup>31</sup> Nossa opção pela utilização dos pressupostos teóricos de Mikhail Bakhtin tem por base o fato de o teórico russo trabalhar a autoria dos textos em viés que ultrapassa noção unívoca. Tal percepção concorre para o alargamento da compreensão de *criação do texto*. A despeito de ser a obra literária o principal foco da análise do autor, a partir de suas teorizações, ganha terreno a possibilidade de se perceber o envolvimento dos iletrados com a escrita, o que fomenta a reação contra o apagamento dos que não dominavam o sistema alfabético. Bakhtin, ao referir-se ao texto escrito, afirma possuir o autor caráter ativo em relação à visão e estruturação do texto. É um ser comunicante capaz de direcionar, em certa medida, a visão e a compreensão

compreensão do ditado do testamento enquanto processo de *enunciação*, no qual pesam os conhecimentos do narrador em relação ao contexto. Desse modo, concebemos a construção do texto como *autoria compartilhada*, sendo o testador-narrador um *coautor*.

Bakhtin argumenta que o sentido de determinado conteúdo discursivo/textual só poderá ser compreendido abordando-se a situação social vivenciada pelos interlocutores. Para tanto, pondera em seu texto *Discurso na vida e discurso na arte – sobre poética sociológica* que o *enunciado* deve contemplar três frentes fundamentais: *o horizonte espacial comum* dos interlocutores; *o conhecimento e a compreensão* do contexto social no qual os indivíduos estão inseridos; e *a avaliação comum* dessa situação contextual pelos interlocutores.<sup>32</sup>

Em nossa interpretação, as disposições (testamentárias) verbalizadas (*enunciado concreto*) formam um texto, conjunto coerente e coeso, integrante de determinado *gênero* de discurso. A construção desse conteúdo é realizada, e não apenas determinada, com base no contexto social e histórico. A historicidade do discurso é compartilhada por quem expressa os desígnios, por quem irá redigi-los e pelo leitor/ouvinte. Consequentemente, o narrador-testador assumiria o status de *coautor*, pois mesmo contando com a colaboração do redator, estrutura e organiza seu discurso.

Por esse motivo, voltamos nossa atenção para a historicidade dos “dizeres”. Certos vocábulos e expressões constantemente aludidos foram eleitos como fios condutores de nossa análise, quais sejam: *enjeitado, cativo, forro/liberto, crioulo, dote, “crias da casa”, “carta de corte”, “carta de alforria”, “carta em segredo”, “cadernos de lembranças”, “assinei em cruz”* etc. Não ficamos, no entanto, presos aos termos. Eles funcionam como pontos de luz. “Seguimos” pelo texto, identificando indicadores do conhecimento e da avaliação da realidade pelo testador. Eis, portanto, a singularidade da abordagem pretendida: afora o padrão discursivo do documento, em todo o “resto” da matéria redacional poderão ser encontradas a compreensão, a avaliação e a originalidade autorais do narrador.

---

do leitor. Dessa maneira, os saberes e intencionalidades das testadoras acabariam por conduzir a compreensão dos ouvintes/leitores sobre o texto produzido. Ver: BAKHTIN, Mikhail (Volochinov, V. N). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.

<sup>32</sup> BRAIT, Beth & MELO, Rosineide de. Enunciado, enunciado concreto e enunciação In: BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2005, p. 69–70. Entendemos que o *enunciado*, visto sob perspectiva histórica – isto é, considerando-se a situação extraverbal como sua integrante, parte fundamental e estruturante da significação –, possui sentido equivalente à palavra, texto ou discurso.

## Na redação da morte, os relatos da vida

Sem saber ler nem escrever e marcando seu testamento com uma cruz, em janeiro de 1794, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, Juliana Sanches da Silva registrou a respeito das *crias da casa*. Sobre elas, declarou:

(...) às minhas *crias* Helena, Narcisa, Cecília, Perpétua, Bernardo, Maria e Vicência, filhos da escrava Maria, de “nação mina”, já falecida, pelos bons serviços que me fizeram e amor que lhes tenho, lhes tenho passado a carta de liberdade a cinco de junho de 1792 anos, com as cláusulas nelas declaradas e que neste meu testamento novamente as expresse (...) Narcisa com a condição que daria para o meu enterro e sufrágios a quantia de quatorze oitavas, a Cecília com a obrigação de dar dezoito oitavas, cuja quantia já recebi e lhe entreguei a sua carta e na qual também libertei as suas duas filhas digo libertei as suas filhas Agostinha, Angélica e Luísa; Perpétua com a condição de dar para o meu enterro e sufrágios a quantia de quatorze oitavas, Helena com a condição de dar para o meu enterro e sufrágios a quantia de quatorze oitavas e na carta que lhe passe de sua liberdade lhes forrei os seus filhos Antônio pardo, Luciano e Hilária crioulos; Bernardo com condição de dar para o meu enterro e sufrágios vinte oitavas de ouro cujas cartas as conserva em seu poder o senhor alferes Eusébio Francisco Lopes e lhes serão entregues depois de cada um satisfazer a parte que lhes toca.<sup>55</sup>

O modo de Juliana elaborar e partilhar decisões é representativo da autonomia em escolher e compor a matéria a ser firmada no papel. Na verdade, sua narrativa trata-se da socialização de hábitos, crenças, impressões e necessidades. Assume função descritivo-explicativa, referindo-se a relatos do passado e a determinações futuras. Os apontamentos deixam entrever aspectos da convivência com os cativos, expondo os acontecimentos cronologicamente, como, por exemplo, ao datar a oportunidade para a entrega da carta de liberdade aos escravos.

Ainda que tenha sido estimulada e orientada a registrar tal momento, a testadora faz questão de expressar novamente as cláusulas contidas nas cartas. Costume da época, a reafirmação em testamento das liberdades concedidas aos escravos revela o uso da escrita de forma a ratificar inclusive decisões já legalizadas. Nesse sentido, cabe lembrar os esclarecimentos de Ian Watt e Jack Goody quando afirmam que os registros escritos são retomáveis

<sup>55</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Juliana Sanches da Silva. Testamento. 11/1/1794. Livro 47(66), fls. 137v-141, fls. 138-138v.

e verificáveis, passíveis de um esquadramento retrospectivo,<sup>54</sup> permitindo-se a eliminação de incoerências. Ressaltemos que, neste caso, o esquadramento retrospectivo do conteúdo escrito deu origem a novo texto, o qual nasceu de uma enunciação oral. Revista e examinada, essa escrita compõe quadro coerente, descortinando pensamentos e confirmando intenções.

No conjunto de testadoras proprietárias de escravos, alusões às alforrias das *crias*, motivadas por supostos sentimentos de amor e gratidão são usuais. Lígia Bellini, ao estudar para a cidade de Salvador a relação senhor-escravo por meio da análise das cartas de alforria, já havia afirmado que muitas dessas manumissões tinham como pano de fundo “a relação de afeto e cumplicidade” estabelecida entre esses agentes. Nessa perspectiva, ressalta a grande proporção de documentos de liberdade nos quais os proprietários “alegam estar alforriando o escravo por tê-lo criado ou ainda o estar criando, pelo fato do escravo ter nascido na casa do senhor e pelos bons serviços da mãe, alguns declarando que ‘o amavam como se fosse filho’ (...)”. E realça: “o fato de um escravo ser criança deve ter favorecido a conquista de afeto e atenção especial dos senhores”.<sup>55</sup>

Destaca a autora que os escravos de ganho, designação atribuída àqueles que trabalhavam em troca de remuneração – fosse por conta própria ou a mando do senhor – tinham a “vantagem” de, muitas vezes, sustentarem os proprietários, vivendo próximos a estes; tal situação permitiria o estreitamento dos laços de convivência e que, possivelmente, tais ligações acabavam por desaguar na concessão de alforrias às crianças nascidas nas casas dos senhores.

Ao refletir sobre a manutenção da família escrava em um mesmo plantel como acerto efetuado entre senhores e cativos, Eduardo França Paiva menciona a existência das *crias* enquanto alternativa de mão de obra para os pequenos proprietários nas Minas, em especial nas áreas urbanas. Em suas palavras, “os senhores, assim, substituíam, pelo menos em parte, a compra de escravos adultos – africanos e/ou brasileiros – pelas *crias da casa*”.<sup>56</sup>

Com efeito, as *crias* serviram à reposição da mão de obra. Mas certo é, também, que seu papel enquanto agente social não pode ser reduzido a tal finalidade. Como viveram e de que forma se relacionaram com seus proprie-

<sup>54</sup> GOODY, Jack & WATT, Ian. *As consequências do letramento*. Tradução de Waldemar Ferreira Neto. São Paulo: Paulistana, 2006.

<sup>55</sup> BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1998, p. 79–80.

<sup>56</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, op. cit., p. 131. Destaque nosso.

tários no espaço doméstico? Se se prestavam tão somente a substituir a compra de escravos adultos, como se explica o expressivo número de alforrias de *crias*, principalmente nos testamentos de mulheres?

Pelo que observamos, as características levantadas nos textos em que há menção às *crias* denunciam a função da escrita enquanto estratégia empregada para o controle da população escrava, a partir da promessa de liberdade para os filhos dos cativos e da declaração de pretensos sentimentos. Visava, ademais, definir o papel e o lugar de pessoas, que, mesmo sem serem consanguíneas, conviveram com as testadoras, podendo, realmente, ter despertado nelas algum sentimento. Ao que nos parece, em ambas as situações, a alforria condicional ganhou a cena e surgiu atrelada aos *discursos sociais*, mormente aos receios/crenças, afetos e hábitos religiosos.

Outro aspecto relevante no testamento de Juliana Sanches refere-se à ordem assumida pelas disposições. Em contraposição à maioria dos testamentos, a testadora inicia o texto com as determinações acerca das coartações e apenas depois declara os bens. Esta escolha talvez explicita certa hierarquia e lógica conferidas às disposições, em detrimento do usual na elaboração do documento. Em primeiro lugar, evidenciou quem eram as *crias* e, logo em seguida, dispôs dos bens para favorecimento das mesmas. Imputando novo movimento ao discurso, inverteu o mais comum nos textos, qual seja: encomendação do corpo, disposição dos bens e depois as alforrias, para principiar a narrativa com a declaração das liberdades.

Tendo em vista que deixaria seus legados para Helena, Narcisa, Cecília, Perpétua, Bernardo, Maria e Vicência, é como se fizesse questão de apresentá-los no início do ditado, aclarando as condições das alforrias, para mais tarde dizer sobre aquilo que herdariam. Ao “escrever”, subvertendo o habitual do escrito, Juliana deixa-nos perceber rastros da oralidade no papel, pois a redação não se encontra imobilizada pelo ordenamento mais frequente conferido à tipologia textual. Ao contrário, mostra-se flexível e diferenciada. Mesmo existindo protocolos específicos que delineiam o conteúdo, a testadora “redigiu” seus desejos e determinações, utilizando-se da escrita de maneira autônoma e pessoal.

É o que podemos verificar, do mesmo modo, no discurso de Ana Duarte da Silva, natural da Costa da Mina, casada com Teotônio Ramos Pereira, de cujo matrimônio não teve filhos. Ao fazer o testamento, em 7 de fevereiro de 1792, declarou não saber ler nem escrever, marcando-o com uma cruz. Afirmou que quando veio para as Minas, em “tenra idade”, foi “batizada no Arraial de Raposos” e mais tarde passou a viver em Congonhas. Morando nesta localidade, criou Joaquina, “moça branca”, *enjeitada*, para quem preten-

dia deixar seus pertences, entre eles brincos, uma vaca, um boi e dois tachos de cobre pequenos, sendo um “em bom uso e outro furado”.<sup>57</sup>

Não parece de todo impróprio pensar que Ana usou a escrita de forma a ressaltar o fato de Joaquina ser “moça branca”. Verbalizou este “detalhe” em testamento, conferindo identidade social a Joaquina. Em uma sociedade marcada pela escravidão africana, esses “pequenos” dizeres assumiam dimensões mais amplas quando fixados em documento. No contexto, a afirmação da cor branca poderia traduzir lugar social privilegiado em relação às pessoas de cor, denotando distanciamento da condição de cativo. Trata-se, portanto, de caminho para se distinguir a “qualidade” do indivíduo. Nesse caso, a testadora se ocupou em destacar aspectos que qualificassem a enjeitada como alguém que não era negra, cativa ou mesmo liberta.

Iniciativa expressiva da narradora diz respeito, igualmente, à afirmativa de que um de seus tachos encontrava-se “furado”. Enquanto instrumento de trabalho e de uso doméstico, os tachos apresentavam grande importância para a sobrevivência das mulheres e de seus familiares. Esse utensílio aparece em número significativo de testamentos. Dizer sobre eles na elaboração do texto era, em última análise, escrever sobre si. A existência de “tachos de cobre”, tachos “de fazer doces”, pequenos ou grandes, novos ou velhos, em “bom uso ou furados” foi constantemente registrada, deixando evidente, nas linhas redigidas, marcas e indícios da indústria dessas mulheres.

A escrita foi empregada para explicitar práticas sociais relacionadas ao mundo do trabalho, onde instrumentos e utensílios assumem valor concreto e simbólico. Os tachos de Ana, deixados para a enjeitada Joaquina, “continham”, em sua descrição, o esforço e os sinais da labuta cotidiana. Deixá-los, descrevendo-os, designava muito mais do que a transferência de bens materiais. Tratava-se da transmissão daquilo que era significativo na vida da testadora para alguém com quem possuía ligação estreita.

Os vínculos sociais estabelecidos ao longo da convivência – e as situações daí decorrentes – vieram à tona também nos relatos de Narcisa de Meneses Sodré, natural da vila do Sabará. A testadora era viúva e elaborou seu testamento a 2 de maio de 1796. Afirmou não saber ler nem escrever e assim se manifestou:

---

<sup>57</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Ana Duarte da Silva. Testamento. 7/2/1792. Livro 45(64), fls. 13-16v, fls. 15-16v.

Declaro que uma enjeitada que criei por nome Quitéria [casou-se] com Bernardino José de Sena e lhe dei de dote uma crioula, por nome Brígida, para servir, com a condição, porém, de nem terem autoridade a vender, a rematrar (*sic*), nem alhear, que tudo será reputado se o fizerem [com] remanescentes da dita crioula, que vem a ser [mãe] dos filhos que tem, Francisco e Silvéria, mais que haja de parir, pertencem a uma filha que tem o dito Bernardino e Quitéria, assim por nome Joaquina, que lhe ficam pertencendo por minha última vontade para seu dote. A dita crioula Brígida, que acima faço menção, fica pertencendo aos ditos nomeados acima por dote, porém, com a cláusula referida de não poder dispor.<sup>58</sup>

O conteúdo textual esclarece-nos que a prática de conferir *dote* era atitude estabelecida não apenas entre pais e filhas, mas entre “criadores” e enjeitadas, tutores e tuteladas, padrinhos e afilhadas, isto é, entre sujeitos e mulheres com as quais esses indivíduos possuíam algum liame de proteção. A escrita, nesse aspecto, além da função de legar bens, no caso o dote, respondeu à intenção de demonstrar o cumprimento de determinada “obrigação” por aquela que se apresentou como uma das responsáveis pela criação da enjeitada Quitéria. Uma vez mais, porque situados historicamente, os usos da escrita surgiram e se definiram alicerçados no terreno social.

Narcisa discorre sobre as condições de merecimento e manutenção do dote da cativa. Com esta finalidade, em determinadas passagens, reproduz matéria já expressa, como quando diz: “A dita crioula Brígida, que acima faço menção, fica pertencendo aos ditos nomeados acima por dote, porém, com a cláusula referida de não poder dispor”. Enquanto materialidade simbólica e produção de um tempo, a escrita elaborada a partir da *enunciação* tendeu a reafirmar as condições impostas para o recebimento do dote, revelando a importância conferida ao assunto na redação do testamento. A reincidência desse “dizer”, sua recorrência e reafirmação constituíram-se em pontos emblemáticos do conteúdo. Destaquemos, todavia, que o recurso a termos como *sobredito*, *dito* ou *dita*, visando evitar as repetições, mas, por vezes, possuindo efeito contrário, era habitual nos documentos produzidos. “Vícios” de linguagem próprios àquela modalidade de escrita na época em questão.

O emprego dessas expressões corriqueiras, que num primeiro momento poderia apresentar-se como embaraço para nosso argumento (o da necessidade de reiteração de certas falas – reafirmando, por isso, sua importância), aflora, na verdade, como aliado da ideia defendida. Os *ditos* e *sobreditos*, ao serem observados de maneira mais cautelosa, deixam de cumprir funções

<sup>58</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Narcisa Meneses Sodré. Testamento. 2/5/1796. Livro 49(68), fls. 180-180v.

meramente mecânicas. Elucidam pormenores que se tornam mais visíveis quando tais expressões aparecem associadas às frases ou a trechos amplos, acompanhados da repetição do próprio conteúdo, detalhando o escrito.

É o que percebemos no trecho do testamento de Narcisa em que se refere à cativa. A testadora deu a Bernardino e à enjeitada Quitéria a crioula Brígida e, inicialmente, alude que o fazia “com a condição, porém, de nem terem autoridade a vender, a rematar (...) nem alhear, que tudo será reputado se o fizerem”.<sup>39</sup> Na sequência, explicita que os filhos da escrava e aqueles que porventura viria a ter seriam de Quitéria e de Joaquina, a filha de Bernardino. Ao final do texto, reitera, resumidamente, a disposição feita no começo da narrativa. Ela é (re)escrita com novas palavras, mas mantendo-se o sentido: “a dita crioula Brígida que acima faço menção fica pertencendo aos ditos nomeados acima por dote, porém, com a cláusula referida de não poder dispor”.<sup>40</sup>

Remetemo-nos, aqui, às reflexões de Justino Pereira de Magalhães,<sup>41</sup> quando aborda o conceito de *apropriação*, o qual diz respeito à maneira como os vários interlocutores assimilam, interpretam e reagem às representações, reconstruindo-as no cotidiano. Essas representações referem-se à forma como determinada cultura é organizada discursivamente, comunicada e transmitida por meio dos suportes linguísticos. Narcisa atravessa todo o texto impondo condições e fazendo advertências. Depois, retoma disposição inicial para reafirmá-la, expressando a necessidade daquilo que achava importante ser salientado: o não alheamento de Brígida. A escrita serviu, neste caso, para manter a cativa próxima aos seus filhos, fosse por negociação ou solicitação desta, fosse por interesses ou sentimentos desenvolvidos pela escrava. *Apropriando-se e interpretando* a realidade, em específico a situação familiar de Brígida, Narcisa “deixa” transparecer desejos e valores nas entrelinhas de sua escrita, projetando e confirmando, no papel, o futuro esperado para Brígida e seus filhos.

Na intenção de apresentar seu autorretrato, outra testadora, Maria Ribeiro de Meneses, valeu-se da escrita em documento elaborado no dia 27 de agosto de 1794. À época, manifestou:

Eu, Maria Ribeiro de Meneses, mulher solteira de sessenta para setenta anos de idade, abaixo assinada, de nação mina, liberta e moradora neste Arraial de Santa Bárbara, estando enferma, mas em meu perfeito juízo, faço meu testamento na forma seguinte

<sup>39</sup> Idem.

<sup>40</sup> Ibidem.

<sup>41</sup> MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime...*, op. cit.

(...) ordeno que se dê a Antônia, minha cria liberta, dez oitavas de ouro, outro tanto a Joana, irmã da mesma, outras dez oitavas a Luísa, digo a Luzia parda, minha enjeitada, e serão dadas oito oitavas de esmola a Mariana Carneiro.<sup>42</sup>

A declaração da idade em testamento não era comum, considerando-se que a informação da data exata do nascimento não deveria ser clara para os testadores, quanto mais em se tratando de ex-cativos oriundos do continente africano. De todo modo, gostaríamos de destacar o excerto inicial. Nele, Maria Ribeiro compõe quadro identitário bastante rico. Proporciona ao ouvinte/leitor ausente ou desconhecido quase um “retrato” de como se via ou gostaria de ser vista. Ainda que a organização e a inteligibilidade da narrativa sejam obras de quem redigiu, o detalhamento das características sociais, porque escrito em primeira pessoa, certamente teve origem no *enunciador* do texto, o qual constrói sua própria imagem. *Escrevendo* sobre quem era, Maria Ribeiro *reconstrói* parte de sua trajetória de maneira sequenciada, dizendo, pela ordem, seu nome, sexo, “estado” (solteira, casada ou viúva), quantos anos tinha, “naturalidade” e condição e onde vivia, para depois informar, como de praxe, a respeito de sua saúde. *Estando enferma, mas em seu perfeito juízo*, ordenou a doação de esmolos à *cria*, à irmã da mesma e à enjeitada Luzia.

Neste ponto, consideramos as reflexões de Leda Verdiani Tfouni,<sup>43</sup> para quem a ideia de autor está ligada “à noção de *sujeito do discurso* (...)”. Este seria (mesmo não alfabetizado) o estruturador da narrativa (oral ou escrita), a partir do *princípio organizador contraditório*, referente a subjetividades e condicionantes sociais. Pelo que constatamos, Maria Ribeiro estrutura sua narrativa de acordo com tal princípio. Ao *falar de si* para *escrever sobre si*, constrói uma *autorreflexibilidade crítica*, criando uma *imagem* de si forjada com base na subjetividade e nas ingerências sociais. O discurso não nasce apenas de suas lembranças e entendimentos. Carrega, também, *vozes sociais*, até mesmo ao construir a autorrepresentação. São entrelaçamentos incontestáveis ainda que discretos. Ao *escrever* quem era, a testadora pensa a respeito de si, porém, a partir da relação dialógica estabelecida com as vozes emanadas do social. Articula e reelabora os componentes de seu retrato escrito. Isso possibilita, “no próprio texto, um retorno constante à forma como aquele sentido está sendo produzido”.<sup>44</sup>

<sup>42</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Maria Ribeiro de Meneses. Testamento. 27/8/1794. Livro 48(67), fls. 208–208v.

<sup>43</sup> TFOUNI, Leda Verdiani. *Letramento e alfabetização*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

<sup>44</sup> Idem, p. 42–43.

As lembranças narradas não se deram de maneira “completa”, de modo a remontar o passado tal qual ele era. Memórias não são espelhos da realidade, mas (re)construções enraizadas no real. As recordações são sempre fragmentadas, compõem-se de estilhaços do vivido, das seleções e escolhas feitas por quem narra, pelos sujeitos *autores* das lembranças. Esses “sujeitos–autores” lançam o olhar para o passado, mas alicerçados em novas bases, em experiências presentes, particulares.

Tomemos, agora, o testamento de Quitéria Veloso Carvalho, exarado em 2 de junho de 1794. A testadora rogou para que assinassem o documento e afirmou não saber ler nem escrever, quando declarou:

(...) Deixo coartadas as duas minhas escravas Florência e Inês, ambas angolas, por preço de oitenta oitavas cada uma para satisfazer em quatro pagamentos anuais e fizerem até o terceiro pagamento e [ilegível] alguma coisa do último, querendo mais tempo para a satisfação do resto, lhe dará meu testamenteiro o preciso tempo para satisfação, atendendo sempre para as poucas conveniências que hoje se faz. E a crioula Maria da Trindade, a declaro forra para sempre, pelo muito amor que lhe tenho, e bastará uma certidão desta verba para lhe servir de título de sua liberdade.<sup>45</sup>

Quitéria dispõe com detalhes de que modo se dará a alforria de Florência e de Inês, além de reforçar que, caso fosse necessário, o testamenteiro aumentaria o prazo com a finalidade das duas conseguirem pagar a quantia estabelecida.

A dimensão deste último argumento manifesta o desejo da testadora em facilitar, de alguma forma, a liberdade das cativas. Como se não bastasse registrar sua vontade em testamento, prevê e adianta supostos obstáculos na compra das liberdades. Esse tipo de precaução, frequente nas disposições testamentárias, atribui à escrita sentido particular, pois coloca a própria determinação em perspectiva, como que antevendo a impossibilidade de sua concretização. Podemos observar que a testadora parte de hipótese certamente fundamentada na realidade, permitindo-lhe tecer considerações e apresentar soluções a respeito de dificuldades no cumprimento das disposições. Utilizou-se da escrita com a intenção de defender as escravas de um possível, ainda que remoto, retorno ao cativeiro, assegurando-lhes melhores condições para se tornarem forras.

Quitéria Veloso registra, também, o sentimento de *muito amor* que afirmava possuir pela cativa Maria Trindade. Mais do que simples crônica da

<sup>45</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Quitéria Veloso de Carvalho. Testamento. 2/6/1794. Livro 48(67), fls. 45–45v.

convivência, o texto dessa testadora revela a existência de possíveis relações de cumplicidade entre a proprietária e a escrava, desembocando, para Maria Trindade, na facilitação da comprovação de sua condição de liberta. Dispensa-se, nesse caso, a carta propriamente dita. Bastaria uma certidão feita a partir da cláusula em testamento para Maria Trindade ver-se juridicamente livre. Esse dado é bastante significativo, visto que a carta de alforria era documento compreensivelmente sonhado pelos cativos e, ainda que a liberdade por ela conferida não possibilitasse aos forros iguais condições de vida às dos brancos, era inequívoco o seu valor. Na interpretação de Sheila de Castro Faria, a escravidão atingiria seu fim ou pela morte natural do escravo ou pela liberdade adquirida, isto é, a alforria, a qual poderia ser comprovada de três maneiras. Com “a carta ou papel de liberdade”, pelo testamento ou codicilo e por meio do batismo.<sup>46</sup>

Não era inusitado haver nos testamentos menção às *cartas de alforria* ou às *cartas de corte*. Eram ambas documentos de valor legal, sendo que a primeira outorgava a plena liberdade ao escravo, podendo ser registrada em cartório. Redigida por quem de direito, seria comprada ou concedida gratuitamente e, neste caso, por vezes, a liberdade assumiria a forma condicionada. Em Minas Gerais, tanto as alforrias gratuitas quanto as condicionais foram recorrentes nos testamentos.

No caso dos escravos coartados,<sup>47</sup> era concedida a “carta de corte”, que se diferenciava da carta de alforria. Aquela permitia ao escravo trabalhar tanto próximo dos domínios do senhor quanto fora deles. A esse respeito, Stuart B. Schwartz informa que o escravo coartado “não era o mesmo que um mero escravo, nem tampouco se igualava ao forro, situando-se de fato num meio caminho entre uma condição e outra”.<sup>48</sup> Essa autonomia era, na verdade, determinada pelo proprietário, informação não obrigatoriamente presente na carta de corte.

---

<sup>46</sup> FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: estigma e riqueza social. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 9, 2000, p. 65-92.

<sup>47</sup> Eduardo França Paiva define a *coartação* como uma modalidade de liberdade em que o pagamento é feito pelo escravo e/ou terceiros por meio de parcelas, em tempo determinado. Nesse tipo de manumissão, “o coartado afasta-se, geralmente, do domínio do senhor, conseguindo deste último autorização por escrito – carta de corte – para trabalhar em outras regiões e para obter pecúlio. Às vezes, a coartação era acertada verbalmente e dispensava o acordo por escrito”. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...*, op. cit., p. 21-22.

<sup>48</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 158.

Andréa Lisly Gonçalves sublinha a importância desse documento na garantia do cumprimento do contrato firmado entre senhores e cativos. No entanto, para a autora, parece não existir consenso historiográfico relativamente ao momento de transferência da carta de corte ao seu destinatário, isto é, ao escravo coartado.<sup>49</sup> Já Laura de Mello e Souza afirma que o escravo apenas a obteria quando pagasse por todo o valor determinado para a manumissão. Desse modo, esta autora acaba conferindo ao documento proximidade ou quase similitude com a carta de alforria. Ponto de vista diferente é o de Eduardo Paiva, quando esclarece ser inabitual o registro desse tipo de papel em cartório. A carta de corte, portanto, não deve ser entendida como documento comprobatório da manumissão. Ao findar as condições impostas pela coartação, nova carta ou documento seria elaborado, o que poderia ocorrer também copiando-se o conteúdo da carta de corte.

Vale ressaltar que, ainda que os escravos fossem os maiores beneficiados com a alforria, esta também interessava aos proprietários e ao poder metropolitano, dado constituir-se num importante mecanismo de controle. Ao condicioná-las, os senhores teriam, pelo menos durante o prazo estabelecido para a sua efetivação, aquele cativo debaixo de olhar vigilante. Nesse sentido, embora os textos testamentais busquem ressaltar as supostas relações de afeto e cumplicidade entre esses agentes, as alforrias (condicionais e coartações) poderiam significar formas sofisticadas de contenção social. Seja como for, as condições impostas e descritas nos documentos descortinam as negociações estabelecidas, que se definiam como “jogos singulares de poder e sedução”.<sup>50</sup>

A despeito da onipresença do aparelho administrativo metropolitano no território mineiro – que se processou por fatores de ordem diversa –,<sup>51</sup> do

<sup>49</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

<sup>50</sup> BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1998, p. 75.

<sup>51</sup> Análise referencial a respeito da temática encontra-se em: IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 100, out.-dez. 1974, p. 257-273. Acerca da administração colonial mineira, reporte-se às obras de SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1982; Idem. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas Gerais no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999; Idem. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006. Especificamente sobre a relação da administração portuguesa e as práticas de manumissão em Minas Gerais, ver: GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade...*, op. cit., em especial o capítulo 3.

desenvolvimento de especificidades administrativas e da preocupação das autoridades em manter essa sociedade sob controle na capitania de Minas Gerais, a prática das manumissões foi atestada por diferentes historiadores. Por isso, acreditamos que os procedimentos relacionados às liberdades, porque recorrentes, de certo orientaram e preencheram os conteúdos da fonte selecionada em nossa investigação. No entanto, foge ao escopo deste trabalho discutir as políticas de alforria na sociedade mineira de então, análise que, certamente, requer maior apuro e aprofundamento. Pretendemos, apenas, entender como as liberdades foram escritas e descritas.

A esse respeito, Andréa Lisly Gonçalves, interpreta:

A própria ausência de normas estritas que regulassem os assuntos relacionados às manumissões levava a que os papéis de liberdade, *registrados nos Livros de Notas do Tabelião*, contivessem uma variada gama de informações tão numerosas quanto os arranjos específicos estabelecidos entre senhores e escravos com vistas à obtenção ou à concessão da alforria.<sup>52</sup>

Tal variação de informações pode ser conferida, em igual medida, nos testamentos. Entender as escrituras entrelaçadas ao social facultava-nos, pois, a possibilidade de evidenciar a atuação dos *sujeitos autores* e, paralelamente, de compreender a importância e a função de se “escrever” determinados textos. Em suas análises sobre “os papéis de liberdade”, Gonçalves pondera, ainda, que os alforriados poderiam influenciar na forma como a liberdade se concretizaria e afirma que a padronização da redação das cartas de alforria “não impedia que de suas linhas se insinuassem situações particulares, desejos ensejados por situações específicas nas quais se baseavam determinadas relações entre senhores e escravos.<sup>53</sup> Bem, se interesses distintos delineavam os caminhos para as manumissões, talvez seja razoável inferir que também as escritas sobre elas, em testamento, apresentassem desenhos múltiplos, materializados em variações e individualizações discursivas.

Retornemos, para exemplificar, à narrativa de Quitéria Veloso. A testadora faz uso da escrita para avalizar a condição de forra de Maria Trindade, eximindo-a da apresentação de instrumento específico. A afirmativa de que “basta uma certidão desta verba para lhe servir de título de sua liberdade” acaba por reforçar a intenção de alforria e a torna de mais fácil comprovação. Despregando-se da vida e tomando forma no papel – fosse pelo *muito amor* que

<sup>52</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade...*, op. cit., p. 20.

<sup>53</sup> Idem, p. 19.

Quitéria dizia sentir, fosse pelas negociações existentes entre ela e sua escrava –, os sentimentos, vínculos e “combinados” transformavam-se, pela via da *enunciação oral*, em textos capazes de alterar as condições de existência dos sujeitos.

Ao dar continuidade às disposições, a testadora afirma:

(...) declaro que devo toda a compra do escravo João angola e é minha vontade que, pelo amor que lhe tenho, fique coartado em [ilegível] libra de ouro que irá dando o seu jornal de mês em mês que tocar [*pro rata*] daquela quantia, de que se lhe dará recibo para se regular os pagamentos; e com o que der seja satisfeito o preço porque o compreí; e logo se lhe passe carta de liberdade.<sup>54</sup>

Referindo-se, no caso do escravo João angola, à carta de liberdade, Quitéria Veloso diferencia o caminho da obtenção da alforria para este escravo em relação àquele traçado para Maria Trindade. Particularidades e ocorrências que nos permitem vislumbrar as relações e as negociações estabelecidas entre os agentes. O contexto *extraverbal*, enquanto constituinte da *enunciação* da testadora, assume relevo nesse momento. Mesmo declarando possuir *amor* por este escravo, assim como o fez referentemente à cativa, o texto se modifica e deixa à mostra acontecimentos (a dívida relativa à compra do escravo) e condições (a forma como se daria a coartação) dispostos de maneira bastante clara.

A senhora de João angola demonstra possuir a *compreensão do horizonte espacial* no qual a escrita acontece, pois num caso realiza a *avaliação* de que com a escrita testamentária poderia conferir legitimidade à condição de forra de Maria Trindade, dispensando-se a carta de alforria. No outro, determina as condições da coartação de João angola e, por arremate, explicita como se daria o pagamento da dívida, exprimindo *conhecimento* para a efetivação da negociação. A *compreensão*, a *capacidade avaliativa* e o *conhecimento* da realidade remetem, como visto, a critérios centrais de *desempenho autoral* numa *situação de comunicação*.

Analisemos, por último, o testamento de Brites Corrêa de Oliveira, solteira, natural da cidade da Bahia, que exprimiu:

Declaro que o dito meu filho o doutor José Caetano de Oliveira mandou lavrar um papel o qual não sei o que consta e ele o mandou assinar sem eu ser ouvida. Caso os herdeiros [ilegível] queiram repartir alguma quantia de minha fazenda ou seja por modo de doação, eu o hei por nulo e de nenhum vigor por não ter dado ao dito filho consentimento algum para isso, ainda que nele se ache declaração de que eu o assinei

<sup>54</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Quitéria Veloso de Carvalho. Testamento. 2/6/1794. Livro 48(67), fl. 45v.

com uma cruz e que outra pessoa o escreveu a meu rogo e o assinou. Desde já, digo que o não assinei nem o mandei escrever e que tudo é falso.<sup>55</sup>

A testadora *avalia* e se *posiciona* em relação às atitudes de seu filho José Caetano e *emite* opinião a respeito. Deixa explícita sua insatisfação e “prevê” ou conjectura possíveis medidas a serem tomadas pelos outros filhos. Muito embora tenha assinado em cruz, Brites Corrêa é enfática ao afirmar o que seria válido, quer dizer, aquilo que teria “escrito” e/ou “assinado” e o que não teria “escrito”, tampouco “assinado,” sozinha ou por intermédio de outra pessoa.

É preciso que tenhamos em mente o significado das assinaturas e/ou rubricas no período analisado. Elas são entendidas como sinais importantes, principalmente na validação de escritos e/ou documentos.<sup>56</sup> Cabe esclarecer, porém, que marcar em cruz ou rubricar não são ações equivalentes à escrita do nome. Isso porque redigi-lo requeria, independentemente de se tratar somente de um “desenho”, conhecimento mais elaborado. Exigia maior traquejo e desenvoltura com os materiais destinados a esse fim.

De qualquer maneira, quando a testadora cogita a possibilidade de alegarem que ela teria “assinado” algum documento, demonstra *conhecimento* sobre as funções e a validade deste sinal. Por isso, fez questão de mencionar a ilegitimidade do suposto feito. Dessa forma, com seu *discurso oral* – posteriormente escrito – invalida prováveis documentos redigidos por alguém que soubesse escrever. Sua *enunciação* acaba por criar um texto conexo, objetivo e pragmático, no qual as conjecturas assumem a função de elementos ordenadores da narrativa. Daí se deduz que a experiência com a escrita poderia propiciar a sujeitos iletrados, mesmo pontualmente, a concatenação de ideias com vistas ao posicionamento social.

Pela análise dos testamentos, fica patente que as atividades relacionadas às alforrias, à concessão de créditos e mercadorias, aos empréstimos e empenhos, firmados em anotações particulares, eram comuns na realidade em causa. Como bem nos mostram as pesquisas históricas, os assentos re-

<sup>55</sup> AMO/CBG. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Brites Corrêa de Oliveira. Testamento. 22/12/1784. Livro 51(70), fls. 119-119v.

<sup>56</sup> Esclarecemos que a alfabetização e a conquista de títulos acadêmicos só adquiriram maior relevância social no Brasil no decorrer dos séculos XIX e XX. Em que pese essa realidade, as assinaturas – mesmo feitas com sinal ou a rogo – assim como a capacidade rudimentar de grafar possuíam grande importância ao longo do século XVIII e início do XIX. A esse respeito, consulte-se, dentre outros: VILLALTA, Luiz Carlos. *Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. História de Minas Gerais...*, op. cit., vol. 2, p. 289-311. MORAIS, Christianni Cardoso. *Posses e usos da cultura escrita e difusão da escola...*, op. cit.

ferentes a distintos negócios aproximaram letrados e iletrados dos registros grafados.<sup>57</sup> Fenômeno correspondente às práticas financeiras realizadas em Portugal e vivenciadas, sobretudo, no espaço urbano.<sup>58</sup> Em especial, as atividades econômicas (dívidas e créditos) eram sustentadas pela *palavra*, que se ligava aos hábitos da época, aos conhecimentos dos agentes e às relações sociais assentadas na confiança, deixando transparecer valores de ordem moral e social.<sup>59</sup>

Nesse sentido, os textos dos testamentos encontram-se repletos de referências à existência de negociações e deixam à mostra as redes de sociabilidade. No entanto, chamamos a atenção para o fato de que, a despeito da *palavra empenhada* assumir importância fundamental no desenrolar dessas ligações (aspecto enfatizado pela historiografia, em particular para a abordagem das atividades econômicas/creditícias), ela acabava consubstanciando-se em texto, ainda que para ser conhecido somente após a morte de um dos envolvidos. Os usos da escrita, em grande parte empreendidos por iletrados, corporificavam, assim, os acordos e os laços estabelecidos, as experiências individuais e os vínculos sociais que, via de regra, fizeram-se conhecer no papel pela “arte” de outrem.

A esse respeito, defende Rita Marquilhas que, apesar de monopolizada por certos grupos em sociedades de alfabetização restrita, a escrita poderia ser utilizada por diferentes estratos sociais. A autora ressalta sua importância como elemento de poder nas esferas administrativas (civil, religiosa, comercial) e demonstra que se, por um lado, era manipulada pelas instituições com vistas ao controle social, por outro, ocupava lugar na sociedade, apresentando algum “grau de familiaridade” com os indivíduos.<sup>60</sup>

<sup>57</sup> Para o contexto das Minas Gerais coloniais, a esse propósito consultem-se as pesquisas de FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, especialmente o capítulo 2). Furtado já havia apontado a importância do uso da escrita por negociantes na capitania de Minas, mesmo por aqueles detentores apenas de capacidades rudimentares de grafar.

<sup>58</sup> Fenômeno estudado, dentre outros, por ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. *Crédito privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830*. Tese de doutorado, Instituto Universitário Europeu, Florença, 1996.

<sup>59</sup> Sobre a temática, reporte-se a: SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas, 1713-1773*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2005, 196 f.

<sup>60</sup> Marquilhas discute, ademais, as diversas motivações existentes para a escrita na esfera da vida privada, como no caso da redação de cartas usadas a guisa de provas incriminatórias nos processos inquisitoriais. A autora legou-nos, com suas análises, contribuições fundamentais para o entendimento dos níveis de ligação entre os sujeitos e a escrita. Para tanto, avaliou, em um primeiro momento, a manipulação da escrita pelas instituições para depois averiguar

Embasados nessas reflexões, ocupamo-nos em identificar os motivadores da produção dos registros escritos no contexto analisado. Dada a importância da ação de testar, tanto no que se referia à gerência de bens quanto ao ritual de preparação para a morte, é correto afirmar que hábitos e crenças levaram sujeitos letrados e iletrados a lançarem mão dessa forma de comunicação.

Em síntese, interesses, confidências e expectativas despontaram nos textos. Elementos caracterizantes das relações de afeto e desafeto, de poder e trabalho de quem não se assenhorou da pena. No emaranhado de condicionalismos e de subjetividades, foram narradas e registradas histórias únicas, escritos singulares. A autoria coube tanto a quem pelas mãos as colocou no papel, quanto e fundamentalmente aos portadores de seus conteúdos.

### Enfim...

Na capitania de Minas Gerais, iletrados utilizaram-se da escrita sem saber escrever. Encontraram, na prática do ditado, mecanismo para vencer a incapacidade de redigir na solidão. A partir da enunciação oral, administraram negócios, resgataram memórias e expressaram vontades. Pela *escrita mediada*, transformaram-se em *coautores* e criaram comunidades de escreventes no interior do abrangente contexto de uma *civilização escrita*.

Na *autoria compartilhada*, em especial no ato de testar, afloraram registros carregados de informações pessoais. De lembranças e aspirações. Para a interpretação desses conteúdos, enquanto matérias autorais, o diálogo com a linguística tornou-se profícuo ao demonstrar a riqueza contida nas práticas de escrita. Ao exercitarmos análise diferenciada de textos formatados – mas nem por isso limitados – pelo padrão oficial da escrita cartorária, intencionamos reavivar a especificidade de cada trecho documental redigido, das palavras e expressões selecionadas por quem as ditava. Nossa pretensão foi resgatar elementos de escritas originadas das falas de sujeitos comuns, numa abordagem que, se não completamente desconsiderada pela historiografia, parece repousar à sombra da tendência em se analisar os papéis desempe-

---

a orientação que cada pessoa poderia conferir a mesma. Nesse sentido, percebeu os textos como “testemunhos da vida social da época e, por arrastamento, dos usos da escrita em alguns dos seus episódios. Trata-se de episódios de relações privadas e de relações com o poder (...)”. MARQUILHAS, Rita. *A faculdade das letras: leitura e escrita em Portugal no século XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2000, p. 33.

nhados pelas elites, autoridades, funcionários régios, ou seja, por protagonistas letrados ligados às redes de poder.

Ao recorrerem à escrita, evidenciando o cotidiano em textos, os atores sociais posicionaram-se e expressaram muito de si. (Re)significaram e transferiram, para as folhas de papel, memórias, representações e desejos. Elaboraram e narraram histórias (mesmo que meramente retóricas) sobre como se viam ou gostariam de ser conhecidos e, nesse rascunho do real, de um modo ou de outro, “escreveram a si mesmos”.

## Referências bibliográficas

### Fontes primárias

- Arquivo do Museu do Ouro/Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) /Casa Borba Gato. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Ana Duarte da Silva. Testamento. 7/2/1792. Livro 45(64), fls. 13-16v.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Brites Corrêa de Oliveira. Testamento. 22/12/1784. Livro 51(70), fls. 117-127v.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Isabel Josefa do Lago. Testamento. 1/6/1807. Livro 61(80), fls. 52v-57v.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Joana da Silva Gouveia. Testamento. 17/5/1804. Livro 55(77), fl. 104v.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Juliana Sanches da Silva. Testamento. 11/1/1794. Livro 47(66), fls. 137v-141.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Maria Ribeiro de Meneses. Testamento. 27/8/1794. Livro 48(67), fls. 208-211.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Narcisa Meneses Sodré. Testamento. 2/5/1796. Livro 49(68), fls. 178v-183.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Quitéria Veloso de Carvalho. Testamento. 2/6/1794. Livro 48(67), fls. 44v-47v.
- \_\_\_\_\_. Cartório do 1º Ofício. Livros de registros. Rosa Ferreira da Silva. Testamento. 18/1/1793. Livro 49(68), fls. 89-91v.

### Bibliografia

- ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). *Ordenações Filipinas*, livro 4, tit. 80: Dos testamentos, e em que forma se farão. Rio de Janeiro, 1870. Disponível em: <<http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2013.
- ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*, vol. 1. 2ª edição. Tradução de Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

- BAKHTIN, Mikhail (Volochinov, V. N). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- BELLINI, Lúcia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1998, p. 73-86.
- BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Tradução de Beatriz Sidou. Bauru: Edusc, 2004.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico (...)* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, 8 vol.
- BRAIT, Beth & MELO, Rosineide de. Enunciado, enunciado concreto e enunciação. In: BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2005, p. 61-78.
- BURKE, Peter. Os usos da alfabetização no início da Idade Moderna. In: BURKE, Peter & POTER, Roy (org.). *História social da linguagem*. Tradução de Alvaro Luiz Hattner. São Paulo: Ed. Unesp, 1997, p. 14-41.
- CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. Tradução de Cristiane Nascimento. São Paulo: Ed. Liberdade, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Formas e sentido, cultura escrita: entre distinção e apropriação*. Tradução de Maria de Lourdes Meirelles Matencio. Campinas: ALB/Mercado de Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.
- DEL PRIORE, Mary. Ritos da vida privada. In: NOVAIS, Fernando A. & SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil*, volume 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 275-330.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- \_\_\_\_\_. Mulheres forras: estigma e riqueza social. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 9, 2000, p. 65-92.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Mulher e família na América portuguesa*. São Paulo: Atual, 2004.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Uma correspondência de negócios nas Minas setecentistas: possibilidades de leituras. In: ABREU, Márcia et al. (org.). *Cultura letrada no Brasil: objetos e práticas*. Campinas: Mercado de Letras/Associação de Leitura do Brasil, 2005, p. 118-139.
- GOODY, Jack & WATT, Ian. *As consequências do letramento*. Tradução de Waldemar Ferreira Neto. São Paulo: Paulistana, 2006.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.
- IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 100, out.-dez. 1974, p. 257-273.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime: um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal*. Braga: Universidade do Minho, 1994.

- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução de Freda Indursky. 3ª edição. Campinas: Pontes; Ed. Unicamp, 1997.
- MARCÍLIO, Maria Luíza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983, p. 61-75.
- MARQUILHAS, Rita. *A faculdade das letras: leitura e escrita em Portugal no século XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2000.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.
- MORAIS, Christianni Cardoso. *Posses e usos da cultura escrita e difusão da escola: de Portugal ao ultramar, vila e termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2009. 337 f.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 1995.
- \_\_\_\_\_. Depois do cativo: a vida dos libertos nas Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos (org.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*, v. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 505-521.
- REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando A. & ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil*, vol. 2, Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 95-141.
- ROBIN, Régine. *História e linguística*. Tradução de Adélia Bolle e Marilda Pereira. São Paulo: Cultrix, 1977.
- RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- SANTOS, Raphael Freitas. *Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas, 1713-1773*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2005, 196 f.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas Gerais no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- TFOUNI, Leda Verdiani. *Letramento e alfabetização*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.
- VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. & SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil*, vol. 1, Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 331-385.
- \_\_\_\_\_. *Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social*. *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*, v. 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 289-311.